

O Projeto RECICLAR DIREITO foi idealizado com o intuito de integrar a **Agenda Ambiental**, existente no Poder Judiciário do Estado do Pará desde 2009, objetivando incrementar a conscientização e mobilização do quadro de pessoal e auxiliar sobre a importância do uso consciente e racional de recursos, tais como: **Energia, Água, Combustível e Papel.** A eles é atribuída a função de agentes multiplicadores na disseminação de ideias e atitudes ecologicamente corretas.

A Agenda Ambiental foi instituída pelo Poder Judiciário Estadual através da Resolução nº 005 e propõe a estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso consciente dos recursos naturais e dos bens públicos, contribuindo para reduzir os impactos ambientais causados pela entrega da prestação jurisdicional, baseando-se nas diretrizes sugeridas pela **Agenda Ambiental** na Administração Pública (A3P), elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente e nas normas técnicas referentes à gestão ambiental.

A Resolução n.º 400/2021 tem como premissa uma gestão organizacional com processo estruturados que promovam a sustentabilidade. O § 1º do referido artigo dispõe que "As ações ambientalmente corretas devem ter como objetivo a redução do impacto no meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos.

O Projeto também está alinhado ao ODS 2. Fome zero e agricultura sustentável, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e fornecendo apoio aos pequenos agricultores.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5326/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela servidora Evelise de Oliveira Rodrigues, nos termos do expediente PA-MEM-2017/13577;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do Projeto *"RECICLAR DIREITO"*, cujo objetivo é promover ações que contribuam para uma mudança cultural institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2017.

Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na edição nº 6312
Diário de Justiça Eletrônico de 08/11/2017
Secretaria da Presidência do TJ/PA

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Projeto Reciclar Direito
RESPONSÁVEL	Evelise de Oliveira Rodrigues
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 Meses

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 35/2016, nos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

Macrodesafio – Instituição da Governança Judiciária
Iniciativa estratégica – Fortalecimento de práticas sustentáveis

1. JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), integrante da Administração Pública, com o intuito de auxiliar no processo de inserção contínua de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade, assumiu o grande desafio de adoção de princípios sustentáveis em sua gestão ao se comprometer em incentivar mudanças de atitudes e de boas práticas que visem a minimização de impactos ambientais e sociais.

A construção de uma nova cultura institucional que tem como objetivo estimular todos os envolvidos na instituição de princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras é um diferencial na atualidade, uma vez que os gestores, corpo funcional e força auxiliar ao incorporarem essa responsabilidade se tornam agentes de mudança levando à economia de recursos naturais, redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e qualidade de vida no trabalho.

Diante dessa visão, pode-se dizer que um marco para o nosso judiciário foi a publicação da Resolução 005/2009-GP do TJPA, que se baseou nas diretrizes sugeridas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente e demais normas técnicas referentes à gestão ambiental. Tal resolução instituiu a Agenda Socioambiental ao considerar como compromisso o desenvolvimento de projetos e ações voltados para o combate ao desperdício de recursos públicos, de redução dos impactos ambientais daí decorrentes, da necessidade de promover uma destinação adequada dos resíduos gerados na atividade diária do trabalho e de estimular a excelência na gestão ambiental.

A partir desse momento, vários eventos também foram realizados visando a promoção de conscientização sobre a questão ambiental, estimulando, gradativamente, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados e buscando desenvolver uma cultura anti-desperdício e de utilização consciente dos recursos ambientais e do patrimônio público em geral.

Dentre essas ações, um projeto operacionalizado a partir da Resolução 005/2009 é o "Reciclar Direito". Lançado em outubro de 2014, com o objetivo de estimular mudanças na cultura institucional, em um processo de transformação do servidor para execução de suas atividades de maneira socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente equilibrada, sob a coordenação do Núcleo

Socioambiental representa um avanço no desafio de trabalhar a questão da sustentabilidade no judiciário paraense.

Tal prática, orientada na própria Constituição Federal (artigo 1700, VI), reforçada por Recomendações do CNJ (11/2007 e 27/2009), Instruções Normativas do CNJ (1/2010 e 10/2012), Acórdãos do Tribunal de Contas da União (1752/2011) e Resoluções do CNJ (198/2014 e 201/2015), sempre procurou contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social do judiciário paraense.

Em virtude disso, para que sejam adotadas medidas mais efetivas e da inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental nas atividades do TJPA, é necessária a normatividade do projeto, proporcionando maior visibilidade e efetividade para a promoção e garantia de práticas sustentáveis diárias nas atividades da instituição. Assim, o projeto, devidamente institucionalizado, também poderá sugerir promoção de contratações sustentáveis e desenvolver em conjunto com as unidades responsáveis, a sensibilização e capacitação do corpo funcional e força auxiliar de trabalho.

2. PÚBLICO-ALVO

Corpo funcional composto por magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e força auxiliar de trabalho.

3. OBJETIVO GERAL

Promover ações que contribuam para uma mudança cultural institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

4. ESPECÍFICO

- Contribuir para a melhoria dos gastos públicos;
- Estimular a reflexão sobre mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental das unidades do TJPA;
- Incentivar a promoção das contratações sustentáveis para que as unidades envolvidas observem a integração de valores éticos, econômicos, sociais, jurídico-políticos e ambientais da sustentabilidade.
- Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho, melhorando a performance, a utilização racional de recursos e a gestão adequada de resíduos.
- Promover a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas;
- Contribuir para qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável;
- Interagir com as áreas envolvidas e fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade nas rotinas de trabalho.

5. METAS

Promover no mínimo 70% de oficinas de capacitação.

6. METODOLOGIA

- Levantamento situacional do TJPA quanto ao destino dos materiais recicláveis, conforme classificação ABNT NBR 1004.
- Revisão dos convênios e estabelecimento de novas parcerias com as instituições envolvidas.
- Elaboração do material para a campanha de sensibilização.

- Realizar Oficinas de sensibilização.
- Participar de eventos do Tribunal para divulgação do projeto.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Capacitação nas unidades judiciais da Capital e Interior	09.01.2017 a 15.12.2019	Capacitação realizada	12	Evelise Rodrigues – Coordenadora do Núcleo Sócio Ambiental
Capacitação nas unidades do Prédio Sede	02.02.2018 a 15.12.2019	Capacitação realizada	3	Evelise Rodrigues – Coordenadora do Núcleo Sócio Ambiental

8. RECURSOS

Humanos

9. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONDRIBUIÇÕES
Evelise de Oliveira Rodrigues	Coordenadora do Núcleo Socioambiental	gerencia a execução do projeto, participa de reuniões de trabalho para consolidação de parcerias, realiza visitas, treinamentos e viagens institucionais para difusão das boas práticas de sustentabilidade.
Terezinha de Jesus Monteiro Lobato	Analista Judiciário - Núcleo Socioambiental	Acompanha os desdobramentos do projeto em relação ao atendimento das demandas, participa de reuniões de trabalho, trata da elaboração de atos administrativos e demais expedientes necessários para a realização das atividades.
Maria Clarice de Carvalho Valente	Coordenadoria de Saúde/SGP	Acompanha os desdobramentos do projeto em relação ao atendimento das demandas, participa de reuniões de trabalho, trata da elaboração de atos administrativos e demais expedientes necessários para a realização das atividades.

10. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Terracycle	Reciclagem	Recebe produtos de difícil reciclagem e os devolve ao ciclo de produção.
Instituto GEA	Coleta de Eletroeletrônicos	Recebimento e destinação ecologicamente correta de resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/10.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Campanhas e Parcerias realizadas pelo Núcleo Socioambiental:

- Os papéis encaminhados ao Núcleo são transformados em blocos com a marca REUTILIZA. O material é utilizado pelo Serviço de Treinamento de Servidores e Escola Superior da Magistratura em seus cursos de ambientação e capacitação do corpo funcional, tendo sido extinta a aquisição deste item nas licitações do Órgão.

- Coleta Seletiva de Produtos de Difícil Reciclagem: coleta de produtos relativos à saúde bucal, instrumentos de escrita, esponjas, os quais são enviados à empresa Terracycle, líder global em reciclagem, que devolverá as embalagens ao ciclo de produção, beneficiando ainda entidades filantrópicas.

- Parceria com o Instituto GEA - Ética e meio ambiente para recolhimento de eletroeletrônicos INSERVÍVEIS, sem qualquer utilidade, de propriedade do tribunal (tombados ou não), capacitando, juntamente com o laboratório de sustentabilidade da USP, três cooperativas desta capital, devidamente legalizadas, para recebimento e destinação ecologicamente correta de resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/10.

- Oficina de Hortas em Pequenos Espaços.

- Feiras de Agricultura Familiar.

- Capacitação de novos magistrados e servidores.

- Parcerias com escolas públicas: materiais de difícil reciclagem são encaminhados ao Núcleo Socioambiental, prática que fortalece a educação ambiental como uma ferramenta pedagógica para a vida.

O Projeto passará por avaliação no mês de junho/2018.